



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2403, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

Exonera o servidor Everton Luiz Nóbile, do cargo em comissão de Diretor Presidente do IBAITIPREVI.

O SENHOR **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990;

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR o servidor público municipal **EVERTON LUIZ NÓBILE**, portador da CI-RG nº 6.139.536-9 (SSP/PR), inscrito no CPF nº 019.276.679-17, do cargo em comissão de **DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE IBAITI – IBAITIPREVI**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos trinta e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro (31.12.2024). **77º ano de Emancipação Política.**


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



Município de Ibaí

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 2403, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

Exonera o servidor Everton Luiz Nóbile, do cargo em comissão de Diretor Presidente do IBAITIPREVI.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990;

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR o servidor público municipal EVERTON LUIZ NÓBILE, portador da CI-RG nº 6.139.536-9 (SSP/PR), inscrito no CPF nº 019.276.679-17, do cargo em comissão de DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE IBAÍ - IBAITIPREVI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍ, ESTADO DO PARANÁ, aos trinta e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro (31.12.2024). 77º ano de Emancipação Política.

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal